



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 741/2025

GARANTE O TRANSPORTE ESCOLAR MISTO COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA ZONA RURAL E DOS DISTRITOS, DE FORMA GRATUITA, NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica garantido o transporte escolar misto com o transporte de passageiros da zona rural e dos distritos do município de Carandaí, de forma gratuita, com o objetivo de facilitar o acesso dos cidadãos ao centro da cidade.

Art. 2º O transporte mencionado no artigo anterior deve atender as seguintes diretrizes:

- I - disponibilizar rotas regulares que conectem as comunidades rurais e distritais ao centro da cidade;
- II - garantir horários acessíveis, permitindo que os cidadãos possam realizar suas demandas e compras;
- III - priorizar a segurança e o conforto dos passageiros, especialmente dos estudantes.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Carandaí, através da Secretaria competente, deverá:

- I - elaborar um cronograma de rotas e horários que contemplem as necessidades da população;
- II - promover campanhas de conscientização sobre a utilização do transporte gratuito;
- III - avaliar periodicamente a eficácia do serviço prestado e realizar ajustes conforme necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de janeiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,
Senhorita Vereadora,

Este projeto de lei tem como objetivo garantir o direito ao transporte para os cidadãos de Carandaí que residem na zona rural e nos distritos, proporcionando-lhes acesso facilitado aos serviços essenciais, oportunidades educacionais e comerciais, de forma gratuita e eficiente. A integração do transporte escolar com o transporte de passageiros visa não apenas melhorar o acesso ao centro da cidade, mas também promover a inclusão social e o desenvolvimento econômico sustentável da região. Além disso, a iniciativa busca reduzir os custos de deslocamento, proporcionando maior segurança, conforto e igualdade no acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos. Com a implementação desse projeto, o município de Carandaí dará um passo significativo na promoção da qualidade de vida e na valorização da cidadania.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de janeiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador -